



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 079 /2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC.MUNIC.DE OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12177/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	20.000,00
0802.2781200196.031	- Conservação, Ampliação, Quadras, Canchas e Outros Destinados a Prática de Esportes	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1811/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV.PUB.E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.121	- Manut. E Conservação de Praças, Parques e Jardins	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2124/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2286/3.3.50.41.00	- Contribuições	25.000,00
1100	- SECRETARIA MUN.AGRIC. MEIO AMB.TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB.TURISMO	
1102.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal e Horta Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2552/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1302.1212200162.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3854/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL.....	118.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 079/2010

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

11625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
0903	- DIRETORIA SERV.PUB.E RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.028	- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11621/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
11622/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	
1100	- SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2576/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100166.004	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3939/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5772/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
	- TOTAL.....	118.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2010.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Abril / 2010
DE N.º 8852
UMUARAMA, 14 / 04 / 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO